

Convênios

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Resumo de instrumento de Convênio nº **225/2025**. Processo Administrativo nº 4967479/2025. Conveniente: Conselho de Escola da **EMEF PADRE GUIDO CEOTTO**. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola da EMEF PADRE GUIDO CEOTTO. Valor: R\$ 785.806,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e seis reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0004- Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50.42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001 e 2.500.0025.1001. Vigência: Da assinatura até 31.03.2026. Data de assinatura do Termo: 27.06.2025. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 824/2025 e nº 625/ 2025, constante no processo. Gestor: Jacqueline Vargas Consoli Bressan, matrícula: 527721. Fiscal: Sílvia Afonso de Menezes, matrícula: 477087.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2021

CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, prorrogando a cessão do Analista em Gestão Pública – Administrador Cornelio Mileip Soares, matrícula nº 589707, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 01.07.2025 até 30.04.2026.

PROCESSO:3802920/2025.

Leis

LEI Nº 10.188

Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o “Dia do Mestre Maçom da Marca e Mestre Maçom da Nauta”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas no Município de Vitória para incluir o “Dia do Mestre Maçom da Marca e Mestre Maçom da Nauta” a ser realizado, anualmente, no dia 20 de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de junho de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

